

Mapeamento de sesmarias na Amazônia Lusa

Durval de Souza Filho, Universidade de Brasília

Tiago Luís Gil, Universidade de Brasília

Inscrição SEHA: **Historia de la agricultura y SIG: perspectivas y síntesis**

O objetivo desta pesquisa é fazer o mapeamento das Sesmarias do assim chamado “Estado do Grão-Pará e Maranhão” (mais especificamente as capitanias do Pará e Rio Negro) região administrativa do Império Português, ao longo do século XVII, XVIII e XIX. As sesmarias eram concessões de terras feitas pela coroa lusitana para incrementar o povoamento e a produção e foram concedidas em toda a América Portuguesa, tendo sido estudadas em diversas pesquisas de História Agrária, do Direito Agrário, dentre outras áreas.¹

Para realizar essa tarefa, foi criado um sistema com diversas ferramentas digitais. Iniciamos com uma base de dados que continha informações sobre as mais de mil e trezentas sesmarias concedidas, com dados sobre o tamanho da terra, suas produções, proprietário e localização, além de vários outros detalhes. A totalidade das concessões tinha como referência geográfica um rio (muitas vezes chamado de “Igarapé”, designação local). Para facilitar o trabalho, criamos uma lista a partir de rios que mantiveram os nomes da época, além de localizar outros que mudaram de nome ou tiveram alguma alteração na sua redação. Ato contínuo, criamos uma tabela com nomes de rios, suas latitudes e longitudes, feitas, essas, com base no centróide do rio.

¹ ALVEAL, Carmen. **Converting Land into Property in the Portuguese Atlantic World, 16th–18th Century**. Tese de doutoramento em História. Baltimore: Johns Hopkins University. 2007; BARLETA, Leonardo Brandão **O sertão partido**: a formação dos espaços no planalto curitibano (séculos XVII e XVIII). Curitiba, 2013.

A partir do centróide foi possível atribuir uma coordenada estimada para todas as sesmarias. Com base nestas coordenadas, criamos um cálculo que gerava um polígono a partir da coordenada original e a soma dos dados de seu tamanho, convertendo léguas (da época) em graus. Conversão feita, foi possível exportar os dados em formato WKT (well known text), inserindo polígonos no tamanho certo nos pontos pré-definidos. Ao importar o arquivo de texto para o Quantum Gis, muitas das sesmarias ficaram sobrepostas e o passo seguinte foi fazer sua distribuição manual com base nos demais dados disponíveis, como a vizinhança. Deste modo, foi feita uma finalização artesanal ao processo automatizado, que serviu também como revisão do trabalho digital finalizando, assim, o georreferenciamento por polígonos da totalidade das mais de mil e trezentas sesmarias concedidas ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX no Grão-Pará.

Neste exercício de geoprocessamento, todas as sesmarias concedidas na Amazônia, desde o rio Turiaçu (no Maranhão) até as mais remotas feitorias do Rio Negro, foram consideradas. Sendo assim, levantamos todos os principais cursos d'água e ilhas em uma imensa área de aproximadamente 336.052,736 km² para esmiuçar questões relacionadas às diversas relações sociais, econômicas e de poder referentes à propriedade da terra, principalmente as relações dos sesmeiros e suas "clientelas", aqui entendido como todos aqueles que, de alguma forma, além da escravaria e familiares estão agregados à propriedade latifundiária. Torna-se praticamente impossível entender a história da Amazônia sem o conhecimento prévio dessa imensa rede hidroviária que dita cada compasso da vida de seus habitantes ribeirinhos, dia e noite. Na Amazônia, as distâncias não são medidas em léguas, mas em marés. Assim, o primeiro trabalho de quem quer situar geograficamente seu objeto histórico na região é conhecer esses caminhos fluviais.

Em um primeiro exercício de geoprocessamento das sesmarias na Amazônia, desde o rio Turiaçu, no Maranhão, até as mais remotas feitorias do Rio Negro, levantamos todos os principais cursos d'água e ilhas em uma imensa área de, aproximadamente, 336.052,736 km² na região. Cada rio, igarapé, furo, lago ou ilha foram, detalhadamente, relacionados em uma tabela Excel com informações de suas coordenadas geográficas em pelo menos um ponto central do seu curso ou extensão. Hoje, o levantamento desses cursos d'água é relativamente fácil devido às importantes iniciativas de órgão oficiais e organizações sociais nas últimas décadas em sistematizar, de forma precisa, o geoprocessamento da região por questões fundiárias e ambientais.

Todos os recursos e técnicas baseadas na produção de sistemas de informação geográfica (SIG) foram amplamente utilizados, não somente para delinear as conformações espaciais ao longo do tempo, mas também para servir como um processo indiciário de possíveis conflitos entre vizinhos por conta de demarcações ou sobreposições de propriedades. A escolha do espaço levou em consideração itens como geografia de defesa e ecologia agropecuária

O geoprocessamento por polígonos, mais complexo e trabalhoso, consiste em delimitar no espaço geográfico, de forma aproximada, a área de uma região, cidade, vila ou, como no nosso caso, propriedades rurais. Tal procedimento, por ser mais acurado, nos dá uma ideia mais precisa da localização. Para trabalhar com geoprocessamento por polígonos há duas alternativas. Na primeira, o processo é manual, com o inconveniente de todo o trabalho ser artesanal, onde o pesquisador deve desenhar, literalmente, a planta da propriedade. A segunda, a qual optamos no decorrer do trabalho, consiste em automatizar parte do processo, conforme relatado nos tópicos seguintes.

Na maior parte das sesmarias amazônicas, como em outras partes do Brasil, as propriedades são demarcadas a partir de um ponto central, denominado *peão*, ou mesmo, a intercepção das duas

diagonais do retângulo que, dali, estende-se *braças* (cordas de medida de comprimentos) em quatro direções distintas, para a marcação dos quatro vértices do retângulo. Media-se, para estabelecer o quadrilátero, se a concessão fosse de uma légua em quadra, o comprimento das duas diagonais, cada uma em torno de 9.333 metros, a partir do peão, em cada uma das quatro direções e depois se unia os quatro pontos, os quatro vértices, em linhas reais ou imaginárias. A operação de demarcação normalmente envolvia geômetras e astrônomos.

Esse tipo de marcação, em polígonos retângulos, sempre ocasionava sobras de terras. Na Amazônia, por conta dos rios, normalmente as frentes das sesmarias acompanhavam o curso d'água e os demais lados entravam sertão adentro em linhas retas. Citamos, aqui, o exemplo da sesmaria que o governador do Pará, Alexandre de Souza Freire, concedeu à Maria De Barros Da Silva (SN-1160), em 18 de agosto de 1731, no total de três léguas de terras na Ilha do Marajó, “no rio Guainamaru [Inamaru], lhe são necessárias três Lagoas a saber uma e meia da parte direita e outra tanta da parte esquerda, principiando da boca do dito Rio donde começam as terras firmes por ele acima dando-lhe no centro da parte [direita] a distância que há até o rio chamado Cajuúba que terá Légua ou o que na verdade restante centro da parte esquerda.”²

Os cursos d'água são sempre marcados por curvas e, no caso, do lado da sesmaria era sempre reto, como diz na carta acima, principiando sempre “donde começam as terras firmes”. Portanto, excluía as áreas alagadas de manguezais, aningais, igapós, restingas ou, até mesmo, algumas sobras de terras firmes, pois, neste caso, a linha demarcatória seguia sempre reta, apesar de, no caso de o rio fazer curvas, estabelecia-se ali sobras de terras que, normalmente, eram requeridas por pequenos

² APEP. Sesmarias. Livro: 4 Documento: 115 Folha: 50v. Ver também a localização da sesmaria no mapa da constante na seção 6.4.16 pelo código identificador SN-1160

sesmeiros ou tomadas, em posse, por pequenos lavradores. Não raro, também, os próprios sesmeiros, algumas vezes, solicitavam tais sobras e pontas.

Pedro Antônio de Siqueira Pantoja (SN-1223) é um bom exemplo. O sesmeiro solicitou ao governador Francisco de Souza Coutinho umas sobras de terras no “rio Moju, indo por ele acima à mão esquerda; e por que as mesmas sobras se achavam devolutas, e não tinha legítimo título;” queria, portanto, as “ditas sobras de meia Léguas de frente, pouco mais ou menos com duas léguas de fundo com todas as pontas, abas, vargens, terras firmes, lagos, praias e campos.”³

O normal é sempre ocorrer a demarcação em linha reta, sem considerar as sobras, abas e pontas, a não ser que a sesmaria seja, ela própria, a sobra de outras sesmarias, como ocorreu no caso acima. De qualquer forma, a partir de 20 de fevereiro de 1743, o Conselho Ultramarino ordena ao governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu Castelo Branco, para que indicasse nas cartas de data de sesmaria que “havendo rio navegável, que necessite de canoas ou barcas para a sua passagem, fique livre uma das margens do rio, com meia légua de terra para uso público”⁴. Dessa forma, a cláusula “**dará caminhos públicos e particulares aonde forem necessários para pontes, fontes, portos e pedreiras**”, passou a ter a seguinte redação:

[...] dará caminhos públicos e particulares onde forem necessários para pontes, fontes, portos, e pedreiras, **e havendo no sítio pedido rio navegável, que necessite de canoa ou barca para a sua passagem, ficará**

³ APEP. Sesmarias. Livro: 19 Documento: 146 Folha: 145v. Ver também a localização da sesmaria no mapa da constante na seção 6.4.16 pelo código identificador SN-1223

⁴ DESPACHO do Conselho Ultramarino ordenando ao governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu Castelo Branco para que indique nas cartas de data de sesmaria que havendo rio navegável, que necessite de canoas ou barcas para a sua passagem, fique livre uma das margens do rio, com meia légua de terra para uso público de 20 de fevereiro de 1743. Coleção/Fonte:Projeto Resgate - Pará (1616-1833)

livre de uma das margens, que tocar as terras do suplicante, meia légua de terra para uso público.⁵

Portanto, a peculiaridade da Amazônia, onde os rios se constituíam em únicos caminhos, fez com que mudasse a legislação de concessão das sesmarias.

A incapacidade de conclusão do georreferenciamento de todas as sesmarias concedidas na Amazônia, em tempo hábil, nos levou a procurar soluções tecnológicas viáveis que nos atendessem a contento. Como todas as possibilidades de desenhos por meio do Google Earth ou a utilização de outros softwares ArcGIS consistiam em trabalho manual, foi necessário buscar uma tecnologia inédita capaz de automatizar, pelo menos, o grosso do processo de georreferenciamento, ligando nossos bancos de dados com o software de geoprocessamento, no caso, o Quantum GIS. A saída foi a criação de arquivos WKT através do software FileMaker, residente da base de dados com centroides, ou seja, com os centros geométricos de cada acidente geográfico, no nosso caso, rios e igarapés, no Quantum Gis.

Esse trabalho foi capaz de automatizar todo o processo de desenho dos polígonos, além de posicionar as sesmarias, ou melhor, a representação espacial delas, em determinados pontos geográficos (centroides). É como se tivéssemos espalhado todas as peças no tabuleiro, mas não aleatoriamente e, sim, de forma previamente definida com localizações muito próximas da real, ou melhor, da sua localização aproximada, já que é impossível a demarcação exata desse tipo de propriedade, coisa que nem mesmo seus donos tinham com precisão, como veremos no decorrer

⁵ DESPACHO do Conselho Ultramarino ordenando ao governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu Castelo Branco para que indique nas cartas de data de sesmaria que havendo rio navegável, que necessite de canoas ou barcas para a sua passagem, fique livre uma das margens do rio, com meia légua de terra para uso público de 20 de fevereiro de 1743. Coleção/Fonte:Projeto Resgate – Pará (1616-1833)

deste trabalho. O processo de definição desses pontos, os centroides dos rios e igarapés, se deu, em sua maioria, de forma automática. No entanto, uma parcela razoável teve que ser definida manualmente devido a uma série de fatores que veremos a seguir.

Em um primeiro lugar, tivemos dificuldades nas comparações dos dados toponímicos constantes nas sesmarias. Muitas vezes, nos próprios documentos de solicitação, concessão e/ou confirmação, um mesmo rio é grafado de diversas formas, como, por exemplo, o igarapé Genipaúba, cuja foz ou boca, que fica a 12 km de Belém, na boca do rio Acará, em frente ao porto de Arapari, nos registros são grafados, às vezes, como Janipaúba, Janupaúba, Janapaúba ou Ginipaúba. Mesmo nos documentos atuais o mesmo curso d'água, às vezes, é grafado com j ou g. Para complicar, existem outros pontos com a mesma denominação ou o caso de *Boia-uaçú* que, na língua geral, quer dizer cobra grande. O escrivão, sem saber, traduzia *boia* (cobra) como boi e, além disso, *uaçú*, nas mais diversas formas pensáveis pelo som do que se ouvia do colono.

Nesses casos, um criterioso exame dos nomes foi necessário para sua real identificação, tanto nos bancos de dados das referências documentais, quanto nos bancos com informações dos pontos geográficos atuais. Depois de provada a equivalência, passamos para sua padronização gráfica desses nomes. É sempre bom lembrar que, nesses casos, um bom dicionário de *nheengatu* sempre ajuda. Foi o que nos socorreu para definir um ponto geográfico para diversas citações diferentes para um mesmo topônimo. Por exemplo: o igarapé Genipaúba ou os diversos acidentes geográficos batizados na língua geral grafados de diversas formas, como veremos no parágrafo seguinte. O dicionário *Trier da Língua Geral Amazônica*, publicado em 2019, pelo Museu Emilio Goeldi e Universidade Potsdam⁶ foi de muita ajuda.

⁶ MULLER, Jean-Claude; DIETRICH, Wolf; MONSERRAT, Ruth; BARROS, Cândida; ARENZ, Karl-Heinz; PRUDENTE, Gabriel. Dicionário de Língua Geral Amazônica. Brandemburgo: Universidade Potsdam, 2019.

Além disso, foi necessário associar as diversas corruptelas de um mesmo sufixo da língua geral. Por exemplo, o sufixo *tyba* que expressa, na língua geral, um local, um topônimo, onde se verifica uma grande quantidade de coisas (mais especificamente, animais e vegetais). Cito, aqui, os igarapés Tucumantyba, Miritityba, Cafetyba, Jacaretyba, Camaraotyba. Acontece que tais sufixos, nem sempre, são grafados de forma homogênea durante todo o período estudado. São muitas as variantes (corruptelas) para a mesma denominação. No primeiro caso, por exemplo, Tucumantyba é grafado, no decorrer do século e meio estudado, como Tucumandeuá, Tucumanduba, Tucumantuba. Da mesma forma, existem vários igarapés com a mesma denominação, necessitando, portanto, de outras informações para chegar a uma maior precisão.

Além desse indispensável cruzamento e depuração da grafia dos dados toponímicos, foi necessário realizar outro cruzamento com outro banco de dados da nossa pesquisa, onde constam todos os 4.562 fogos existentes, incluindo os nomes dos *cabeças de famílias* e informações detalhadas das suas *situações* no estado do Pará e Rio Negro de 1778/1780. Esse mapa, que já era bem completo, foi amplamente enriquecido com uma gama enorme de dados colhidos nas leituras de outros documentos.

Esse cruzamento nos propiciou, pelo menos, num espaço de três décadas, comparar senhores de sesmarias e cabeças de família e suas respectivas situações (propriedades) com os dados descritos nos documentos de sesmarias. Dessa forma, foi possível a identificação precisa de 303 sesmeiros, o que compensou, em grande parte, a laconicidade dos documentos de registros de suas sesmarias. Esse trabalho também resolveu questões de homônimos entre os sesmeiros.

Os casos de topônimos homônimos que há pouco nos referimos foram resolvidos, em grande parte, com as informações dos vizinhos, constantes nos documentos das sesmarias ou mesmo outros

pontos geográficos associados, como o caso da sesmaria de Antônio Gonçalves Ledo, de três léguas de frente e uma de fundo, na freguesia de Abaeté, no rio Tucumanduba, pelo rio acima, correndo à mão direita. Nesse caso, mesmo não citando vizinhos, o documento especifica qual Tucumanduba ou Tucumandeuva situava a propriedade, sendo naquele pertencente à freguesia de Abaeté, eliminando, portanto, os outros dois tucumandubas tributários dos rios Acará e Acará-Mirim.

Igualmente ao caso acima, tratando das várias nomeações para um mesmo curso d'água, têm-se, aqui, o caso dos Topônimos Guajará, Guamá e Capim. O rio Guamá, como veremos mais adiante é, por muitas vezes, tratado em toda sua extensão como rio Guajará e noutras como rio Capim, desde a sua foz até a cabeceira do atual rio Capim. Então, sempre que aparecia citação a esses três pontos, tivemos que examinar detalhadamente cada referência com as informações de outros rios e igarapés citados nos documentos, bem como a referência a vizinhos.

Para melhor visualização e análise das imagens geradas pelo georreferenciamento, vamos tomar a Amazônia por regiões tendo sempre o cuidado para abarcar separadamente não somente um quadrante geográfico, mas regiões que compartilham características comuns como uma determinada cultura ou determinadas culturas associadas ou, ainda, regiões sobre influências de famílias ou vilas. Vamos começar pelo Marajó. Nossa análise sobre as sesmarias nessa região será iniciada aqui, mas também voltaremos a ela em outras discussões que envolvam as associações entre engenhos e senhores de gado.

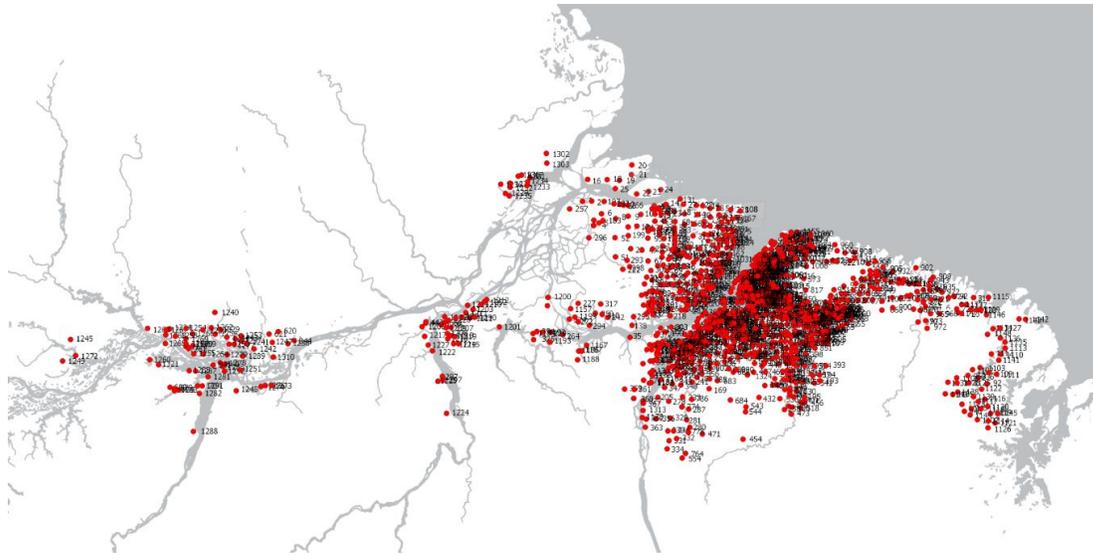


Figura 1 - Todas as Sesmarias da Amazônia (na forma de pontos)

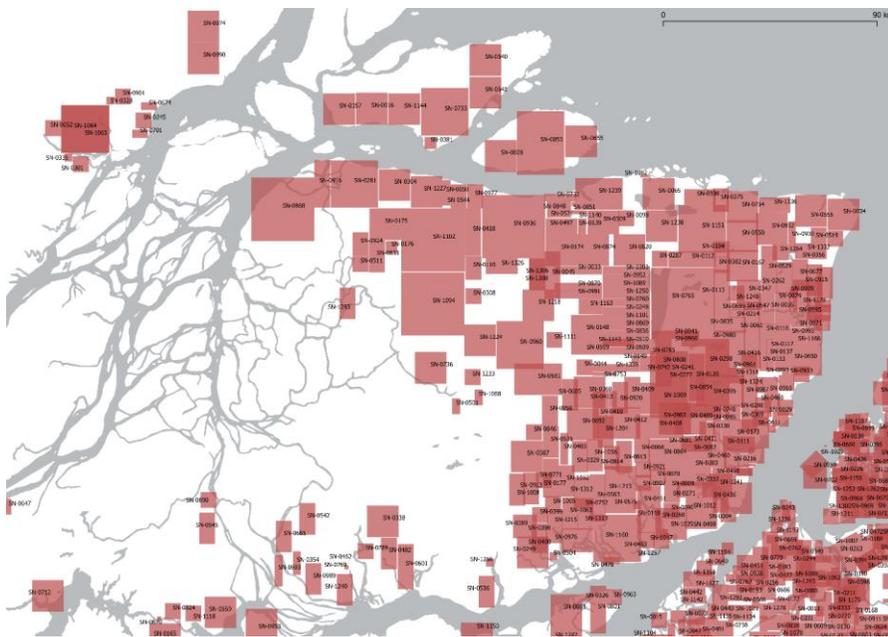


Figura 2 - Detalhe das Sesmarias da Ilha de Marajó, com seus tamanhos diferentes e identificações

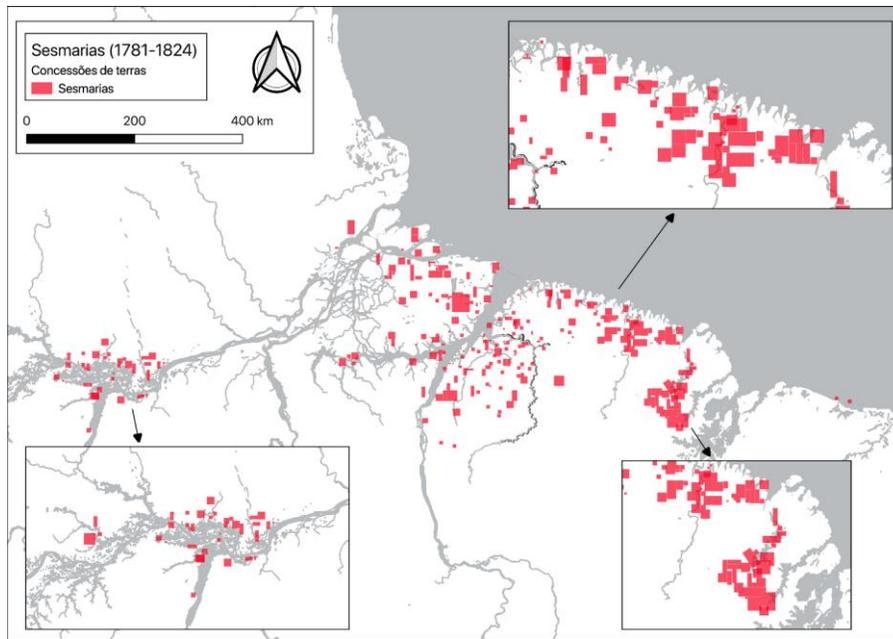


Figura 3 - Mapa das Sesmarias concedidas entre 1781 e 1824

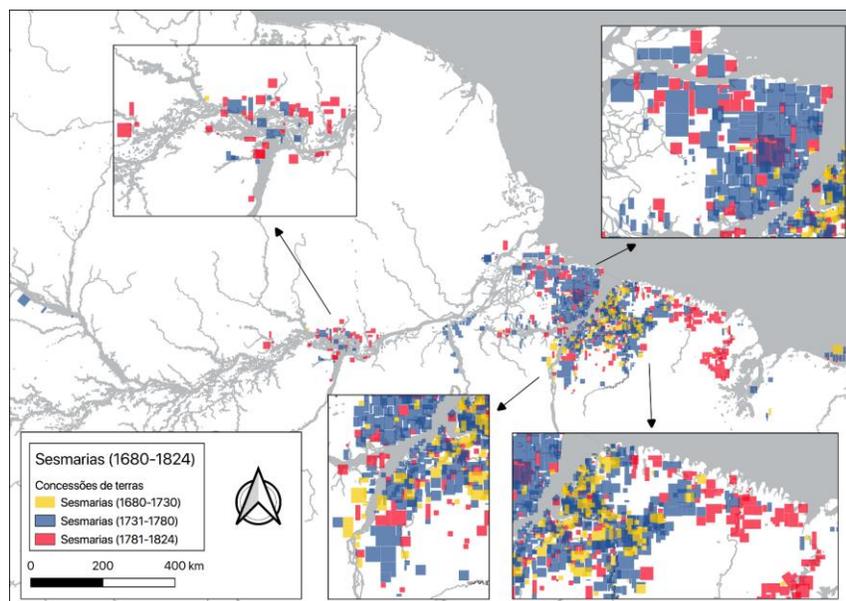


Figura 4 - Mapa das Sesmarias concedidas ao longo do período, com três classes organizadas em critério cronológico

Bibliografia

ACEVEDO, Marin, Rosa E. **Camponeses, donos de engenhos e escravos na região do Acará nos séculos XVIII e XIX**. Belém: Papers do NAEA, nº 131, 2000.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras. 2000.

ALVEAL, Carmen. **Converting Land into Property in the Portuguese Atlantic World, 16th–18th Century**. Tese de doutoramento em História. Baltimore: Johns Hopkins University. 2007.

BARLETA, Leonardo Brandão **O sertão partido: a formação dos espaços no planalto curitibano (séculos XVII e XVIII)**. Curitiba, 2013.

CARDOSO, Ciro Flamarion S: **Agricultura, Escravidão e Capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1979.

MULLER, Jean-Claude; DIETRICH, Wolf; MONSERRAT, Ruth; BARROS, Cândida; ARENZ, Karl-Heinz; PRUDENTE, Gabriel. **Dicionário de Língua Geral Amazônica**. Brandemburgo: Universidade Potsdam, 2019

RAU, Virgínia. **Sesmarias Medievais Portuguesas**. 2ª ed. Lisboa: Presença. 1982.